

LEI Nº 806

SÚMULA: Cria uma vaga para o cargo de Auxiliar de Odontologia

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Odontologia, nível 23, do quadro próprio do município, com lotação no Departamento de Saúde e Bem Estar Social.

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de marmeleiro,
aos vinte e nove dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e seis.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL